

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo SEI nº 0004085-45.2025.6.13.8000, RESOLVEM:

Art. 1º O inciso VIII do art. 2º da Portaria Conjunta nº 387, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

VIII é Gestor de Segurança da Informação;"

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira

Presidente

Desembargador Júlio César Lorens

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2025

Altera o Anexo da Portaria nº 139, de 9 de dezembro de 2024, da Diretoria-Geral, que "Institui o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo e propor soluções, economicamente viáveis e sustentáveis, de identificação dos coordenadores de acessibilidade e demais apoios logísticos nas futuras eleições, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais", e prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando a proximidade do encerramento do prazo estabelecido pelo art. 2º da Portaria nº 139, de 9 de dezembro de 2024, da Diretoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 139, de 9 de dezembro de 2024, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 9 de junho de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 139, de 2024, da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE

Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 45, de 21 de maio de 2025, da Diretoria-Geral)

"ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 139, de 9 de dezembro de 2024, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
-------------	--------

Titular da Secretaria de Eleições e SEL	Coordenador
Titular da Coordenadoria de Atos Eleitorais e Partidários e CAP	Titular
Titular da Seção de Apoio ao Planejamento de Eleições e SAPLE	Titular
Representante da Secretaria de Gestão Administrativa e SGA	Titular
Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças e SOF	Titular
Titular da Coordenadoria de Responsabilidade Social e CRS	Titular
Representante da Seção de Acessibilidade e Inclusão e SACES	Titular
Representante da Seção de Gestão Sustentável e Inovação e SGEU	Titular
Representante dos Cartórios Eleitorais da Capital	Titular
Representante do Grupo Escuta Minas	Titular
Titular da Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais - AAZE	Titular"

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA E JUDICIÁRIA

COS - INTIMAÇÃO DE PAUTA DO PJE

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600342-54.2024.6.13.0129

PROCESSO : 0600342-54.2024.6.13.0129 RECURSO ELEITORAL (Conceição de Ipanema - MG)

RELATOR : **Relatoria Juiz de Direito 1**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral

RECORRENTE : Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais

RECORRIDO : WILIAN FRANCISCO DE SOUZA

ADVOGADO : FUAD SIMOES SAIB ABI HABIB (161709/MG)

ADVOGADO : GEORGIA SIMOES (222388/MG)

RECORRIDO : ALEXANDRE DE LIMA TEIXEIRA

ADVOGADO : FUAD SIMOES SAIB ABI HABIB (161709/MG)

ADVOGADO : GEORGIA SIMOES (222388/MG)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

INTIMAÇÃO DE PAUTA

De ordem da Presidência deste Tribunal, intimo os interessados de que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamento de 03/06/2025, às 16:00, que se realizará no Plenário do TRE-MG - Sessão híbrida.

Minas Gerais, 27 de maio de 2025.